



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, MARIA IZABELA FERNANDES SANTOS, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de junho de 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2024. **CONTRATADO:** **CSP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CSP COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ n.º 47.758.260/0001-94, com sede na Rua Netuno nº2, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** CIANE SOUSA GONÇALVES CPF n.º 824.373.783 - 91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.097,40 (trinta e oito mil, noventa e sete centavos e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 10 de janeiro de 2024. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 38239f220a099ace881e61848f6d26ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024 REF.: Processo nº 4853/2024-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA E **T M G LTDA** CNPJ: nº 49.040.044/0001-34 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL **R\$ 1.259.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.122.0008.2400.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e THAYNARA MEDRADES GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de junho de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 36b6453ed976ff16cdf690a6ea02518d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo de validade do concurso público do Município de Itinga do Maranhão, regido pelo Edital nº 001/2020.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020, o prazo de validade do certame será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato do Prefeito e publicado no Diário Oficial do Município de 10 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 10 de maio de 2024, o prazo de validade do concurso público de Itinga do Maranhão,

nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024, fica revogado o Decreto nº 75 de 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ea5c9e7f27308b57986fb44c2500f050

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **PATRICIA DIAS COSTA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de junho de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 58401557f525003d61d80252220932f8

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARIA IZABELA FERNANDES SANTOS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de junho de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f422a777986b9e8a1310f5f0a55971c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA CONCORRENCIA Nº 003/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Loreto/MA.

CONTRATADA: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ACESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.573.459/0001-96, Quadra 108 Sul, Alameda 13, Lote 75, Casa 02, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP: 77020-116, e-mail: contato@icap-to.com.br, Telefone 63-99267-1100.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o art. 27 §1º e §2º do DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, nomeia os gestor e fiscal do contrato nº 095/2024 - originado do Processo Administrativo nº 015/2024 e Concorrência nº 003/2024 - PML.

POLLYANNA MARTINS COELHO, CPF Nº 003.349.563-74	Gestor do contrato nº 095/2024.
DANIEL DIAS COELHO, CPF Nº 613.484.163-35	Fiscal do contrato nº 095/2024.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato: agente público do órgão responsável pelo gerenciamento geral do contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato: o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos, nos seus aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e402995ea753be596fd6fe58bd680b71

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CMDCA

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loreto - FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município Loreto - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 062/2015.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loreto - FMDCA, conforme Lei Municipal Nº 052/2016, Art. 52;

ART. 2º - O gestor do FMDCA será o Sr. Robson Ferreira Lima Costa e o Tesoureiro o Sr. Pedro Paulo de Sousa Guimarães.

ART. 3º - A gestão do FMDCA será de 1 (um) mandato de 2 (dois) anos;

ART. 4º - Essa Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Loreto/MA, 17 de junho de 2024.

Robson Ferreira Lima Costa
Presidente do CMDCA

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e3f0797de516e33c8b9f6f9e5f34855b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE DISPENSA Nº 10/2024, PROCESSO: 06.114.011/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 10/2024, processo: 06.114.011/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar prestador de serviços para realizar digitalização da prestação de contas do município de Matões no ano de 2024 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/06/2023 às 08:30h

A proposta de Preços será online, pelo Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e a disponibilização do Edital/Termo de Referência da Dispensa, assim como pelo site Oficial do Município <https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 19 de junho de 2024

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 71e55e12746e8b3f5c6d9e0eab08f812

AVISO DE DISPENSA Nº 11/2024, PROCESSO: 06.114.012/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 11/2024, processo: 06.114.012/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende Contratar por dispensa de licitação prestador de serviço em assessoria e consultoria na área técnica da obrigação do e-social estabelecido pelo decreto nº 8373/2014, do interesse do Município de Matões-MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a